



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

"Verdade Guarapari"

Gabinete da Vereadora Fernanda Mazzelli

**PROJETO DE LEI Nº. 085/2014**

**AS COMISSÕES**

EM: 14/03/14

José Wanderlei Astori  
PRESIDENTE DACMG

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Aprovado por unanimidade  
dos presentes  
Salas das sessões  
EM: 20/03/14  
José Wanderlei Astori  
PRESIDENTE DACMG

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE  
PÚBLICA AO AROEIRA GUARAPARI FUTEBOL  
CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública ao Aroeira Guarapari Futebol Clube.

**Art. 2º** O Estatuto Social e o respectivo CNPJ serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de março de 2014

  
FERNANDA MAZZELLI  
Vereadora

  
RONALDO GOMES -TAINHA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GUARAPARIES  
EM: 14 MAR. 2014  
PROTOCOLO  
Nº 0647 R